



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N°131/2026.**

De 09 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME

09/03/2026  
Mayara

Dispõe sobre as diretrizes das atividades da Coordenadoria de Controle Interno do Município de Canarana e dá outras Providencias.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso XII, XLI E XLIII, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na Lei Municipal n° 822/2007 alterada pela Lei 872/2009 e no Decreto n° 2294/2013,

**Considerando** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no sentido de aprimorar os instrumentos de controle interno, a Unidade Central a exemplo do acórdão n° 3.470/2015

**Considerando** a necessidade de otimizar as atividades da Unidade Central do Sistema de Controle Interno ou seu correspondente quadro de pessoal,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar a Servidora **Adelina Rosa Rodrigues** como titular responsável pela Coordenadoria Central dos seguintes Sistemas Administrativos:

- I. Sistema de Transportes
- II. Sistema de Projetos e Obras Públicas - SOP;
- III. Sistema de Educação- SEC;
- IV. Sistema de Saúde Pública - SSP;
- V. Sistema de Tributos- STB;
- VI. Sistema de Bem-Estar Social-SBE;
- VII. Sistema de Esporte e Lazer- SEL;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

- VIII. Sistema de Meio Ambiente e Agricultura- SMA;
- IX. Sistema de Comércio e Indústria-SIC;
- X. Sistema de Previdência Própria;
- XI. Sistema de Controle Patrimonial.

**Art. 2º**- Designar a Servidora **Cleidiane Santos Silva** como titular responsável pela Coordenadoria Central dos Seguintes Sistemas Administrativos:

- I. Sistema de Planejamento e Orçamento - SPO
- II. Sistema de Compras e Licitação- SCL;
- III. Sistema de Administração e Recursos Humanos- SRH;
- IV. Sistema de Contabilidade- SCO;
- V. Sistema de Convênios- SCV;
- VI. Sistema Financeiro- SFI;
- VII. Sistema de Comunicação Social- SCS;
- VIII. Sistema Jurídico- SJU;
- IX. Sistema de Serviços Gerais- SSG;
- X. Sistema de Tecnologia e Informação- STI.

**Art. 3º** - Determinar que cada Coordenadoria da Unidade Central de Controle Interno mantenha registro atualizado dos representantes de cada Unidade Executora, nos termos do art. 7º do Decreto nº 2294/2013.

**Art. 4º** - Determinar que cada Coordenadoria da Unidade Central de Controle Interno mantenha os seus procedimentos de controle definidos e atualizados.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 09 de março de 2026.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

207 da Lei Complementar Municipal nº 028, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da **Servidora A. R. da C.V** destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Ofício n.º 015/2026/SMS/CAN, conforme ata deliberativa de juízo de admissibilidade enviada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, datada em 19 de fevereiro de 2026, referente ao Juízo de admissibilidade, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Parágrafo único.** A investigação será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 078/2026, de 09/02/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de março de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DE CONTRATOS 021/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Canarana- MT

**Modalidade:** Dispensa de licitação nº 001/2026

**Data:** 13/03/2026

**Vigência:** 09/09/2026

**Contratado:** A.R SANTOS DA SILVA LTDA

**Objeto:** Contratação emergencial de empresa serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de condicionadores de ar, para atender todas as escolas municipais de Canarana.

**Valor:** R\$ 251.550,00 (Duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais.)

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Canarana faz saber que a licitação na modalidade **Concorrência nº 001/2026 - Processo nº 001/2026**, teve como vencedora a empresa **K.S.X. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, conforme ata.

Canarana - MT, 16 de Março de 2026.

**ERNANI LUIZ MULLER**

**Agente de Contratação**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Canarana-MT, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa **PEDREIRA SHALON LTDA**, itens 01 à 04, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 16 de março de 2026.

**ERNANI LUIZ MULLER**

**Pregoeiro**

#### PORTARIA Nº131/2026.

#### Portaria Nº131/2026

De 09 de março de 2026.

Dispõe sobre as diretrizes das atividades da Coordenadoria de Controle Interno do Município de Canarana e dá outras Providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso XII, XLI E XLIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 822/2007 alterada pela Lei 872/2009 e no Decreto nº 2294/2013,

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no sentido de aprimorar os instrumentos de controle interno, a Unidade Central a exemplo do acórdão nº 3.470/2015

Considerando a necessidade de otimizar as atividades da Unidade Central do Sistema de Controle Interno ou seu correspondente quadro de pessoal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Servidora **Adelina Rosa Rodrigues** como titular responsável pela Coordenadoria Central dos seguintes Sistemas Administrativos:

1. Sistema de Transportes
2. Sistema de Projetos e Obras Públicas - SOP;
3. Sistema de Educação- SEC;
4. Sistema de Saúde Pública - SSP;
5. Sistema de Tributos- STB;
6. Sistema de Bem-Estar Social-SBE;
7. Sistema de Esporte e Lazer- SEL;
8. Sistema de Meio Ambiente e Agricultura- SMA;
9. Sistema de Comércio e Indústria-SIC;
10. Sistema de Previdência Própria;
11. Sistema de Controle Patrimonial.

**Art. 2º**- Designar a Servidora **Cleidiane Santos Silva** como titular responsável pela Coordenadoria Central dos Seguintes Sistemas Administrativos:

1. Sistema de Planejamento e Orçamento - SPO
2. Sistema de Compras e Licitação- SCL;
3. Sistema de Administração e Recursos Humanos- SRH;
4. Sistema de Contabilidade- SCO;
5. Sistema de Convênios- SCV;
6. Sistema Financeiro- SFI;
7. Sistema de Comunicação Social- SCS;
8. Sistema Jurídico- SJU;
9. Sistema de Serviços Gerais- SSG;
10. Sistema de Tecnologia e Informação- STI.

**Art. 3º** - Determinar que cada Coordenadoria da Unidade Central de Controle Interno mantenha registro atualizado dos representantes de cada Unidade Executora, nos termos do art. 7º do Decreto nº 2294/2013.

**Art. 4º** - Determinar que cada Coordenadoria da Unidade Central de Controle Interno mantenha os seus procedimentos de controle definidos e atualizados.

**Art.5°** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 09 de março de 2026.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 137/2026**

**Portaria nº 137/2026**

De 13 de fevereiro de 2026

**Substitui membro de Comissão de, Organização, Elaboração, Aplicação e Correção de Provas do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar:**

**Vilson Biguelini**, prefeito municipal de Canarana - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,e:

**Considerando** o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Canarana/MT

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substitui Membro de Criação de Comissão de Organiza-

ção, Elaboração Aplicação e Correção de Provas dos membros do Conselho Tutelar de Canarana/MT

**Art. 2º-** A nomeação para compor a Comissão, fica assim constituída:

- **Presidente:** Ana Paula Soares Ferreira- Mat:9175;
- **Secretária:** Barbara Ingrid Grigolete - Mat:9247;
- **Membro:** Deucilene Lopes de Lorena Lourenço;
- **Membro:** Rosane Fries- Mat: 8917;

**Parágrafo Único:** A comissão terá responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 087 de 13 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,09 de março de 2026.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**GABINETE**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**, estado de Mato Grosso, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, DIVULGA o gabarito da prova objetiva realizada no dia **15 de março de 2026**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Carlinda, 16 de março de 2026.

Fernando de Oliveira Ribeiro

**Prefeito Municipal**

**Auxiliar Administrativo**

1 - B	21 - B
2 - B	22 - B
3 - A	23 - E
4 - C	24 - A
5 - E	25 - B
6 - B	26 - E
7 - D	27 - A
8 - A	28 - D
9 - E	29 - A
10 - A	30 - B
11 - A	31 - C
12 - C	32 - A
13 - C	33 - A
14 - D	34 - E
15 - D	35 - E
16 - A	36 - C
17 - C	37 - E
18 - B	38 - A
19 - C	39 - A
20 - C	40 - A

**Contador**

1 - B	21 - A
2 - B	22 - C
3 - A	23 - D
4 - C	24 - B